



**LEI Nº 2.116 DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018\_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2070 de 02/07/2019, com seus devidos anexos.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 199.940,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**  
**05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

44.90.52.00.00.00 – 05.300 Equipamentos e Material Permanente	R\$	199.940,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>199.940,00</b>

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Especial será coberto com o seguinte recurso:-

- Recurso de Repasse de Convênio – Ministério da Saúde – Proposta de Aquisição de Equipamentos – Proposta nº 13875.252000/1190-01 – Valor R\$ 199.940,00.

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários à execução desta Lei estão inteiramente vinculados ao repasse dos convênios.

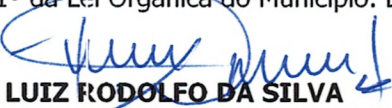
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 23 de Janeiro de 2020.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos